

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 386 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera a Lei 263/2022 e cria 01 cargo de Operador de Máquinas (Retroescavadeira) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado mais 01(um) cargo de Operador de Máquinas (Retroescavadeira).

Art. 2º - As atribuições do cargo estão descritas no Anexo V – Operacional - item 8, da Lei nº 263/2022.

Art. 3º - A carga horária e os vencimentos do cargo deverão observar o Anexo IV da Lei nº263/2022, com suas atualizações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires MG, 23 de outubro de 2026.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira Prefeito Municipal

Código Identificador: 230288779174

MUNICÍPIO DE
BRÁS
PIRES:1812827200
0137

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BRÁS
PIRES:18128272000137
Data: 2026.10.29
16:37:58 -03'00'